



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015 (Do Sr. Augusto Coutinho)

*Solicita a participação dos juristas Luciana Pires Dias, Maurício Menezes, Márcio Guimarães, Paulo Penalva, Nelson Eizirik, Francisco Mussnich e Flávio Sodré, todos profissionais de renome, atuantes no Direito Empresarial, para participarem da “Mesa Redonda” a ser realizada na Fundação Getúlio Vargas – FGV, no Rio de Janeiro, a fim de contribuir com ideias para a edição do novo Código Comercial*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer à “Mesa Redonda”, a realizar-se na Fundação Getúlio Vargas - FGV em data a ser agendada, a fim de contribuir com ideias acerca do novo Código Comercial:

1. Luciana Pires Dias, advogada, diretora da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e professora da da FGV;
2. Maurício Menezes, advogado e professor da UERJ;
3. Márcio Guimarães, promotor de justiça e professor da FGV;
4. Paulo Penalva, advogado e professor da FGV;
5. Nelson Eizirik, advogado;
6. Francisco Mussnich, advogado e professor da PUC – Rio de Janeiro; e
7. Flávio Sodré, advogado da AMBEV.

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 22, I da Constituição Federal 1988, o Direito Comercial é considerado área distinta do Direito Civil. Contudo, hoje em dia, as matérias tratadas de Direito Comercial, encontram-se dispersas em várias leis e



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

também no Código Civil. Dessa forma, resta mais próximo do texto constitucional, a existência de um Código próprio para o Direito Comercial, e não a inclusão da disciplina no Código Civil.

Para resolver essa questão, a Câmara dos Deputados criou Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.572/2011 que institui o Código Comercial, de autoria do Ilustre Deputado Vicente Cândido, visto que o Código Comercial em vigor é do tempo do Império (1850) e este encontra-se obsoleto com a realidade dos novos negócios.

Vale ressaltar que, em maio de 2011, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou audiência pública, objetivando a discussão de edição do novo Código Comercial para o Brasil. À época, todos os especialistas concluíram que é necessária a edição de um novo Código Comercial.

Assim, a edição de um novo Código Comercial trará mais segurança jurídica, aumentando os investimentos no comércio e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fomentando a competitividade dos negócios brasileiros.

Diante do exposto, entendo que as personalidades supracitadas irão enriquecer o debate, vez que suas informações irão ajudar essa Comissão elaborar o parecer final, acerca da edição do novo Código Comercial.

Sala das Comissões, em        de        de 2015.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO**  
**Solidariedade/PE**